



**RESOLUÇÃO Nº. 044/2022-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no  
dia 05/09/2022.

**Aprova a concessão de Licença  
Sabática ao Prof. Dr. Kwok Sau Fa**

**Marta Satiko Kira Peron,**  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. 19.313.763-6;  
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, de 07/05/1997;  
Considerando a Resolução nº. 103/2016-CAD;

Considerando a decisão do Departamento de Física – DFI da  
Universidade Estadual de Maringá - UEM em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022  
que aprovou a concessão de Licença Sabática do Prof. Dr. Kwok Sau Fa, pelo período de 29  
de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, Resolução nº. 017/2022-DFI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática ao **Professor  
Doutor Kwok Sau Fa**, lotado no Departamento de Física, para desenvolver atividades de  
pesquisa junto ao Grupo de Pesquisa Caos, Desordem e Complexidade em Sistemas Clássicos  
e Quânticos na UFPR, no período de 29 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2022.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
13/09/2022.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento  
Geral da UEM)